



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento


UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
27 / 3

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço		Cidade	Telefone	
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269		CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434	

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		007 - Locação de Softwares	2021 / 1 / 3	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012021000001000003	
22/03/2021		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro. Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001
Vínculo	Crédito	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
1.000,00	0,00	1.000,00

Líquido Por Extenso

***** (um mil reais) *****

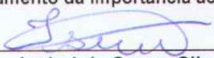
Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em 22/03/2021

Quitado Conforme
 N. Fiscal N.º 7364

LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


 Isabel de Souza Silveira
 Presidente


 Helder Costa Carneiro
 1º Secretário

22/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:46:35
822808228 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/03/2021
NR. DOCUMENTO	554.211.000.026.265
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:





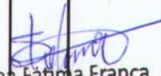
CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X

NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

=====

NR. AUTENTICACAO	F.709.A7D.506.692.2D7
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE697599 HELDER C CARNEIRO.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota		00007364	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE		Data e Hora de Emissão		22/03/2021 08:41:53	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação		8833ffe8	
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI		Inscrição Municipal: 0015953500-2			
	CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14		Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110			
	Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110		Município: CAMPO GRANDE			
	Município: CAMPO GRANDE		UF: MS			
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS						
CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80						
Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000						
Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIO; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/02/21 A 23/03/21. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017.						
DADOS PARA PAGAMENTO						
BANCO BRASIL						
AG: 4211-0						
C/C: 26265-X						
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	ATESTADO Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinoópolis-MS, 22/03/2021		Qtde 1	Unitário R\$ 1.000,00	Total R\$ 1.000,00
 Isabel de Souza Silveira Presidente		 Eliandro de S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0-2		 Sinhorinha Fátima França Fiscal de Contratos Portaria: nº. 08/2021		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00						
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.000,00	Alíquota: 4,52%	Valor do ISS: R\$ 45,20			
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2021			Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS			
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.			
CNAE: 620910000			Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:20 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **F446.7438.74D9.4D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 073141/2021

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:19:40 horas do dia 08/02/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 12/03/2021 09:37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 36233/21-60

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 11/04/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 12 de março de 2021.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 96BB11174D33D2CC966167895558A979



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO NEGATIVA

Nº 112773/ 21- 55

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social **LXTEC INFORMATICA EIRELI**
CPF/CNPJ **13.505.252/0001-14**
ENDEREÇO RUA **DOUTOR MARIO CORREA** Nº 437
COMPLEMENTO **BAIRRO VILA SANTA DOROTHEIA**
CIDADE **CAMPO GRANDE** UF **MS** CEP **79004-110**

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS, para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliários do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAM PENDÊNCIAS em nome do Contribuinte até a presente data, referente a débitos na inscrição nº 159535002, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU COM DÉBITOS VINCENDOS, conforme processo nº 000000/0000/00

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CPDGCEN será de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua emissão, com fulcro no art. 7º do Decreto n. 12124.

A presente Certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 22/03/2021

Campo Grande - MS, 21 janeiro 2021

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 12124 de 22/04/13

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://www.campo grande.ms.gov.br/sofin>
Código de Autenticidade: **15ACE5BE61562D2DA98C043706D7F815**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.505.252/0001-14

Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

Endereço: R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO
GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2021 a 06/04/2021

Certificação Número: 2021030801083022754956

Informação obtida em 18/03/2021 09:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.505.252/0001-14
Certidão nº: 8039037/2021
Expedição: 05/03/2021, às 18:10:45
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.252/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/03/2021

006158136

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5235281

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMÁTICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 5 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

006158136





Câmara Municipal de Alcinópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor


Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço	Cidade		Telefone	
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS		(67) 3331-5434	

Empenho

Tipo		Item da Despesa	Número	Folha
ORDINARIO		007 - Locação de Softwares	000001	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação
04/01/2021	25/03/2021		CONVITE	002
Local de Entrega :		Aplicação	Documento	
		-	Contrato 004	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		


 011012021000001

Valores


Dotação Autorizada	Saída Anterior	valor do Empenho	Saída Atual
		3.000,00	

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017.	1.000,00	3.000,00
Total					3.000,00

Por Extenso
 *****(tres mil reais) *****

Autorização

 Isabel de Souza Silveira Presidente	 Helder Costa Carneiro 1º Secretário
---	--